



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 17.312/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E**  
**MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO**  
**BANESTES S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **CAMILA CÔGO BONOMO** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 17.215/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.528.587-21, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

<b>BANCO BANESTES S/A</b>
<b>AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES</b>
<b>CNPJ Nº 14.795.880/0001-44</b>

**RELAÇÃO DE CONTAS:**

CONTA	DENOMINAÇÃO
20.849.063	FIA - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
20.853.685	SEASTDH/PROG. INLCUIR
21.244.082	PGTO PESSOAL SENTINELA
21.244.165	PGTO PESSOAL SUAS
21.498.811	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
23.539.588	FMAS/ROYALTIES
24.094.336	FMAS/BOLSA MORADIA ROYALTIES
27.248.319	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
27.248.376	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto nº.17.312/2025

27.248.384	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
27.341.304	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
30984769	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - LIVRE
31047350	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADO - ASSISTENCIA SOCIAL
32.737.256	EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS
34.103.622	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
37.668.324	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS-BRINQUEDO PRAÇAS

**ATRIBUIÇÕES:**

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº **17.266/2025**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
 Prefeito Municipal